

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5095 -22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de Dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Contratação de pessoa jurídica especializada no acompanhamento de obras civis

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação do profissional Pessoa Jurídica responsável pelo acompanhamento das obras de obtenção do selo de acessibilidade e do AVCB do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Contratação de pessoa jurídica especializada no acompanhamento de obras civis em especial de AVCB e Acessibilidade, para suprir as demandas geradas pelas edificações que compõem o Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Prazo da prestação de serviço de seis meses, com total de horas previstas de 900 horas.</p> <p>Regime de contratação por hora, com medição mensal de horas realizadas no mês para pagamento.</p> <p>Perfil do Profissional: Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil com experiência profissional mínima de 03 anos no setor da construção civil, atuando principalmente em gerenciamento de obras de edificações. Apresentar Curriculum para avaliação. Deve ser detalhista e ter boas noções dos projetos de AVCB e Acessibilidade.</p> <p>Apresentar Certidão de registro e do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.</p> <p>Ter disponibilidade para trabalho noturno, aos fins de semana e durante o recesso de final de ano (Natal e Ano Novo).</p> <p>Emissão de ART ao final da prestação dos serviços.</p> <p>Elaborar Nota Fiscal dentro do período estabelecido pela contratada.</p> <p>Acompanhar presencialmente as obras de acessibilidade e AVCB que ocorrerão nas instalações do Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Participar de reuniões junto ao setor de Infraestrutura e Patrimônio quando demandado.
Prestar suporte na operação das obras de AVCB e acessibilidade que ocorrerão no Theatro Municipal de São Paulo.
Seguir estritamente os projetos de instalações fornecidos pelo setor de Infraestrutura e Patrimônio do Theatro Municipal de São Paulo.
Considerar todos os custos de transporte, alimentação, equipamentos de proteção individual e impostos e encargos dentro do valor hora na proposta comercial.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

- a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.
- b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.
- c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja.

Da documentação:

A empresa deverá enviar junto a proposta comercial, os documentos abaixo para avaliação e posterior elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral que comprove atividade na área objeto presente contratação;
- 1.2 Comprovante de inscrição regular no cadastro do contribuinte Municipal.
- 1.3 Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial Estado de São Paulo – JUCESP.
- 1.4 Certidão de registro e do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- 1.5 Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;
- 1.6 Dados Bancários (pessoa jurídica).

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144